

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 611, DE 4 DE ABRIL DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 3.969.200.000,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 3.969.200.000,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações
ANEXO

ORGAO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO - 00101 - Ministério da Integração Nacional							Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes: R\$ 1.00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T I M A D O	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres:								1.786.300.000	
		ATIVIDADES									
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							979.300.000		
06 182	2040 22BO 6500	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	388	979.300.000		
			F	4	2	90	0	388	782.000.000		
									197.300.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	2040 0A01	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)							807.000.000		
08 244	2040 0A01 6501	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	90	0	388	807.000.000		
TOTAL - FISCAL									807.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE									979.300.000		
TOTAL - GERAL									807.000.000		
									1.786.300.000		